



## DESPACHO Nº 33/2018

### **Fixação de Propinas para o ano letivo 2018/2019**

Considerando:

- a) O disposto no artigo 9º conjugado com o artigo 16º, ambos do Decreto-Lei nº 36/2014, de 10.março;
- b) O disposto no artigo 180º da Lei nº 114/2017, de 29.dezembro;
- c) A deliberação do Conselho Geral de 5.abril.2018 sobre esta matéria,

Determino, para vigorar no ano letivo 2018/2019:

1 – O valor da propina anual para estudantes nacionais (ou de um estado membro da União Europeia):

1.1 – Cursos de 1º ciclo (Licenciaturas) e de Mestrados Integrados	1.037,20 €
1.2 – Cursos de 2º ciclo (Mestrados)	Propina fixada no Anexo I
1.3 – Cursos de 3º ciclo (Doutoramentos)	Propina fixada no Anexo II

2 – O valor da propina anual para estudantes internacionais <sup>1 e 2</sup>:

2.1 – Cursos de 1º ciclo (Licenciaturas) e de Mestrados Integrados	2.500,00 €
2.2 – Estudantes que ingressem no ano letivo 2018/2019 em Cursos de 2º ciclo (Mestrados) ou de 3º ciclo (Doutoramentos) <sup>3</sup>	2.500,00 €

3 – O valor da propina mínima anual (aplicável apenas a estudantes nacionais ou de um outro estado membro da União Europeia)

656,50 €

4 – O valor de propina para Unidades Extracurriculares (aplicável a todos os estudantes):

4.1 - Unidades curriculares de 1º ciclo e mestrado integrado	20,00 € / ECTS
4.2 – Unidades curriculares de 2º ciclo e de cursos de formação pós-graduada não conferentes de grau	25,00 € / ECTS
4.3 – Unidades curriculares de 3º ciclo	30,00 € / ECTS

5 - O valor de propina para Unidades Curriculares Isoladas (aplicável a todos os estudantes):

5.1 - Unidades curriculares de 1º ciclo e mestrado integrado	25,00 € / ECTS
5.2 – Unidades curriculares de 2º ciclo e de cursos de formação pós-graduada não conferentes de grau	30,00 € / ECTS
5.3 – Unidades curriculares de 3º ciclo	35,00 € / ECTS

6 – O valor de propina para cursos não conferentes de grau (aplicável a todos os estudantes):

6.1 – Os valores das propinas dos cursos de formação pós-graduada não conferentes de grau, constam dos respetivos editais para o ano letivo 2018/2019 a serem publicados no portal da oferta formativa da Universidade de Évora

6.2 - Para os cursos de formação contínua com atribuição de créditos ECTS, o valor da propina é de 20,00 € / ECTS, com um valor mínimo de 60,00 € por curso.

Para informação sobre prazos, formas e modalidades de pagamento de propinas deverá ser consultado o Regulamento de Propinas da Universidade de Évora.

A Reitora da Universidade de Évora, em 11 de abril de 2018

---

<sup>1</sup> Ao abrigo do estatuto do estudante internacional, regulado pelo Decreto-Lei nº 36/2014, de 10.março.

<sup>2</sup> Os estudantes internacionais poderão usufruir de mecanismos de incentivo, através da atribuição de “bolsas de cooperação e desenvolvimento” ou de “bolsas de mérito”, em conformidade com o “Regulamento de Bolsas para Estudantes Internacionais” a ser divulgado oportunamente.

<sup>3</sup> Aos estudantes internacionais que tenham ingressado em anos anteriores, aplica-se o valor anual de propina fixado na “Tabela I” ou na “Tabela II”, consoante se tratem de estudantes matriculados em cursos de 2º ciclo ou de 3º ciclo, respetivamente.

## ANEXO I

### Propina anual 2018/2019 - 2º Ciclo (Mestrados)

Nome do curso	Propina 2018/2019
1. Propina anual – Regra geral, com exceção dos cursos identificados nos pontos 2 e 3 abaixo	1.037,20 €
2 - Cursos com propina anual que não segue a regra geral indicada no ponto 1	
❖ Ciências da Educação – Administração, Regulação e Políticas Educativas (São Tomé e Príncipe)	1.137,00 €
❖ Direção e Gestão Desportiva	1 934,00 €
❖ Educação Especial, Domínio Cognitivo e Motor (São Tomé e Príncipe)	1.137,00 €
❖ Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia	2 000,00 €
❖ Exercício e Saúde	1 500,00 €
❖ Gestão	1 500,00 €
❖ Gestão (São Tomé e Príncipe)	1.600,00 €
❖ Psicomotricidade	1 500,00 €
❖ Música	1 500,00 €
3. Cursos em associação, cuja propina é fixada nos termos dos protocolos vigentes entre as instituições parceiras e que será divulgada nos respetivos editais de abertura	

**ANEXO II**  
**Propina anual 2018/2019 - 3º Ciclo (Doutoramentos)**

Nome do curso	Propina 2018/2019
<b>1. Propina anual</b>	
❖ Arqueologia	1 037.20 €
❖ Arquitetura	1 833.33 €
❖ Artes e Técnicas da Paisagem	1 166.67 €
❖ Artes Visuais	1 500.00 €
❖ Astrofísica Computacional (curso terminal)	1.166,66 €
❖ Biologia	1 037.20 €
❖ Bioquímica	1 500.00 €
❖ Ciências da Educação	1 166.67 €
❖ Ciências da Educação (São Tomé e Príncipe)	1.333,00 €
❖ Ciências da Terra e do Espaço	1 224.49 €
❖ Ciências Veterinárias	1 333.33 €
❖ Engenharia Mecatrónica e Energia	1 037.20 €
❖ Filosofia	1 166.67 €
❖ Gestão	1 500.00 €
❖ História	1 166.67 €
❖ História Contemporânea	1 166.67 €
❖ História da Arte	1 166.67 €
❖ História e Filosofia da Ciência	1 166.67 €
❖ Informática	1 200.00 €
❖ Linguística	1 166.67 €
❖ Literatura	1 166.67 €
❖ Matemática	1 037.20 €
❖ Matemática ( <i>E-Learning</i> )	1 037.20 €
❖ Motricidade	1 200.00 €
❖ Música e Musicologia	1 333.33 €
❖ Química	1 333.33 €
❖ Sociologia	1 200.00 €
<b>2. Cursos em associação, cuja propina é fixada nos termos dos protocolos vigentes entre as instituições parceiras e que será divulgada nos respetivos editais de abertura</b>	